

PORTARIA N. 012/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a designação do gestor (a) para fiscalizar e acompanhar o andamento da parceria celebrada entre o Cimps e a organização da sociedade civil, Instituto pela Saúde - IPES, dentro da política de assistência social”

Cândido Murilo Pinheiro Ramos Presidente do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – Cimps – com sede na cidade de Vinhedo, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Janete da Silva Lopes, inscrita no CPF sob nº 287.824.678-03, para representar o Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – Cimps - perante a organização da sociedade civil, Instituto pela Saúde – IPES, inscrita no CNPJ sob nº 17.831.275/0001-70, tornando-se Gestora da Parceria celebrada com o Cimps, no âmbito da Política de Assistência Social, para implantação do Serviço de Acolhimento institucional para mulheres, e seus filhos menores de 18 anos, na modalidade de Casa Abrigo Regional, mediante termo de colaboração, conforme Chamamento Público nº 02/2024.

Art. 2º Pelo exercício da função na servidora não perceberá qualquer remuneração adicional.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vinhedo/SP, em 01 de outubro de 2024.



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – Cimps